



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Inspetoria Regional de Garanhuns

**OFICIO AUD/AML**  
**Nº 022/15**

Angelim, 25 de novembro de 2015.

Exmo. Senhor

**Robério Conrado Sales**

Presidente da Câmara Municipal de

Angelim – PE

Assunto: Solicita documentos/informações.

Prezado Senhor,

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dando continuidade a análise das contas de gestão da Câmara Municipal de Angelim referente ao exercício de 2014, solicitamos a V. Senhoria a documentação a seguir relacionada, que deverá ser encaminhada à sede da IRGA (Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Garanhuns) no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste ofício (até 27/11/2014), em meios físico (papel) e magnético, no formato PDF.

1. Informações por escrito e documentalmente comprovada do funcionamento de sítio eletrônico do Poder Legislativo de Angelim (na INTERNET) no período de junho a dezembro de 2014;
2. Comprovação da anulação parcial da Nota de Empenho nº 58/2014 em nome de Altair Braga, no valor de R\$ 5.000,00;
3. Documentos que comprovem o controle efetuado sobre a movimentação de veículos contratados pela Câmara de Angelim em 2014 (datas, percursos, quilometragens anotadas, assinatura de responsável pela conferência das informações, e/ou outros dados), a saber Fiat Uno (janeiro e fevereiro de 2014) e Blazer (março a julho de 2014).

Informamos que a ausência de quaisquer dos documentos acima solicitados deverá ser informada mediante ofício ou declaração/justificativa.

Atenciosamente,

  
**AMSTERDAN DE MEDEIROS LACERDA**  
Auditor das Contas Públicas

*Recebido em  
25.11.2015  
Robério*